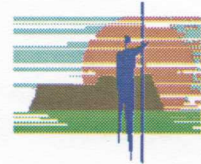




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ADMINISTRAÇÃO 2001/2004
**CONSTRUINDO
O FUTURO**

LEI Nº 1653, de 28 de abril de 2004.

**Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar e dá outras providências.**

**JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito
Suplementar nas seguintes rubricas orçamentária:

Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente

**10.02.10.785.0086.2.144 – ATEND. ESPEC. MEIO DE
LOCOMOÇÃO PARA OUTROS MUNICÍPIOS PESSOAS CAR. RESP. PLANO DE
AÇÃO.**

**3.3.90.39.00.00- OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA – R\$
50.000,00 – REC. 040/620.**

**10.02.10.301.0092.2.134 – DIST. MED. EXAMES LAB. RAD.
ULTRASSON. ANEST. REAG. TEST. PEZINHO.**

**33.90.39.00.00 – OUTRO SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA –
R\$ 20.000,00 – REC. 040/600.**

TOTAL: R\$ 70.000,00

Art. 2º- Servidão de Recursos para a cobertura do Crédito
Suplementar de que trata o art. 1º, a redução de dotação das seguintes unidades
orçamentárias:

Secretaria de Município da Saúde e Meio Ambiente

**10.02.10.785.0086.2.144 – ATEND. ESPEC. MEIO DE
LOCOMOÇÃO PARA OUTROS MUNICÍPIOS PESS. CARENTES RESP. PLANO
DE AÇÃO.**

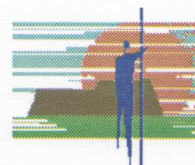
**4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE – R\$ 70.000,00 – REC. 040/621.**

64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ADMINISTRAÇÃO 2001/2004
**CONSTRUINDO
O FUTURO**

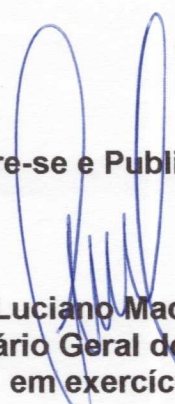
TOTAL: R\$ 70.000,00

Art. 3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos (28) vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro (2004).


Jorge Abdalla
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Luciano Machado
Secretário Geral do Município
em exercício

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
28/04/2004
LiL